

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 165/2025

PROCESSO: 202500005038383

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 91 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Amarinópolis, Cachoeira de Goiás, Israelândia, Ivolândia, Jaupaci, Moiporá e Paraúna).

Nos autos do processo licitatório em referência, vem, por seu representante, apresenta esta defesa de exequibilidade com o objetivo de demonstrar a viabilidade e o rigor técnico-financeiro da proposta de preços submetida para o objeto em questão. Acreditamos firmemente que os valores apresentados são não apenas competitivos, mas também plenamente executáveis, considerando a expertise da nossa equipe, as estratégias de otimização de custos e as condições de mercado favoráveis.

Conforme os parâmetros técnicos e jurisprudenciais comumente adotados pela Administração Pública, propostas com descontos superiores a 25% sobre o valor estimado podem ser consideradas como indicativo de possível inexecuibilidade, exigindo análise técnica complementar. No presente caso, o desconto ofertado pela empresa é de 29,22 % , essa diferença contudo, não representa mapa de risco na execução contratual.

A Stadium é uma empresa solida no mercado e possui capacidade técnica comprovada e histórico de execução de contratos similares. A Stadium apresenta planilha de custos detalhada, compatível com os preços praticados no mercado, economias operacionais e logística otimizada, justificando a redução marginal. A exequibilidade da nossa proposta é sustentada por premissas fundamentais, embasada na recomendação da PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025 que serão detalhadas a seguir em atendimento ao edital onde proposta que apresentar valor inferiores a 75% se faz necessário a justificativa exequibilidade para avaliação da proposta comercial no certame.

1. Desconto estratégico aplicado ao BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:
AC = taxa de administração central
S = taxa de seguros
R = taxa de riscos
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

DEMONSTRATIVO DO BDI

1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central (1)	Lucro (2)	Despesas financeiras (3)	Seguros + Garantias (4)	Riscos (5)	Tributos				Resultado (*)
						ISS (6)	PIS (7)	COFINS (8)	CPRB (9)	
BDI ESTIMADO	0,30%	0,30%	1,02%	0,32%	0,50%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,75%

2 - BDI REDUZIDO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

	Administração central (1)	Lucro (2)	Despesas financeiras (3)	Seguros + Garantias (4)	Riscos (5)	Tributos				Resultado (*)
						ISS (6)	PIS (7)	COFINS (8)	CPRB (9)	
BDI ESTIMADO	0,30%	0,30%	0,85%	0,30%	0,56%	3,00%	0,65%	3,00%	0,00%	9,61%

O desconto aplicado ao BDI segue o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário. O abatimento aplicado ao BDI observa integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário. Procedeu-se à redução das parcelas correspondentes à Administração Central e ao Lucro, mantendo-se inalterados os percentuais relativos às demais parcelas fixadas em conformidade com os quartis definidos no referido acórdão. É imperativo ressaltar que não houve qualquer alteração nas alíquotas de impostos, tendo a carga tributária mantida em estrita conformidade com a legislação vigente e incidente sobre o preço de venda sem reduções, o que assegura a plena regularidade fiscal da proposta.

A fixação das parcelas de Administração Central e Lucro em 0,30% fundamenta-se na capacidade da empresa Stadium de promover o rateio dessas despesas entre outras obras simultaneamente executadas, circunstância que, aliada à comprovada solidez econômico-financeira demonstrada pelos índices financeiros constantes do balanço apresentado na fase de Habilitação Técnica e quadro abaixo, autoriza a adoção de percentuais reduzidos. A diminuição da margem de lucro, por sua vez, justifica-se pela localização estratégica do empreendimento, pela otimização logística decorrente da proximidade com a sede administrativa da empresa. Além que a obra para a Stadium é de suma importância e relevância a fim do acervo técnico a ser incorporado, fatores que, em conjunto, permitem a prática de margens inferiores sem comprometer a exequibilidade contratual. A Stadium é uma empresa consolidada e apresenta bons índices financeiros, o que já permitiu conceder o desconto atual sem comprometer a saúde do contrato e possui capacidade de manter sua equipe técnica.

ILC = AC / PC	$23.593.119,05 / 2.024.912,47 = 11,65\%$
ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$(23.596.119,05 + 0,00) / (2.024.912,47 + 0,00) = 11,65\%$
ISG = AT / (PC + ELP)	$32.164.788,83 / (2.024.912,47 + 0,00) = 15,89\%$
GEG = (PC + ELP) / AT	$(2.024.912,47 + 0,00) / 32.164.788,83 = 0,06\%$
STADIUM = AC – PC	$23.593.119,05 - 2.024.912,47 = 21.568.206,58$

Fonte: Índices de liquides Stadium Construtora

2. Preços competitivos para materiais, e equipamentos comprovados por cotações de mercado atualizadas.

2.1 Preços dos Betuminosos

A Stadium possui relação comercial com fornecedores da região da obra e demais regiões do estado de Goiás, o preço ofertado é comprovado por meio da proposta de cotação assegurando que não haverá riscos e prejuízo a administração pública. A margem de desconto obtido se deve ao bom relacionamento com fornecedores, em obras de valores de contratos similares em outras administrações públicas. A Stadium possui capacidade logística e estrutura operacional que permite aquisição em escala com condições comerciais vantajosas. As comprovações dessas cotações estão devidamente anexadas a este documento como parte da comprovação de exequibilidade, e cumpri ressaltar que o desconto aplicado aos itens de betuminoso seguem a recomendação da portaria que diz propostas oriundas de distribuidoras e ou produtores devidamente regulamentados pela ANP”.

2.2 Preços de Equipamentos

Diante das condições operacionais diferenciadas da Stadium, os descontos aplicados aos equipamentos são plenamente exequíveis, refletem vantagens competitivas reais da empresa e não comprometem a execução do objeto contratual. A Stadium, apresenta proposta formal e posse das máquinas necessárias para execução do contrato. Tal modelo contratual, mais econômico e alinhado às necessidades operacionais da obra, permite a prática de preços inferiores aos usualmente observados no mercado, sem comprometer a viabilidade técnica ou financeira da execução. Além de que a Stadium possui equipe qualificada e boa relação comercial para aquisição de combustível. A Stadium faz uso de frota própria o que reduz custos que seriam repassados ao cliente caso dependêssemos unicamente de locação. Esse ganho operacional é refletido no desconto aplicado. A Stadium tem parceria para locação de equipamentos que não estão na nossa relação de frota de maneira que esta se torna uma opção de diferenciação e oportunidade de viabilizar o melhor desconto. A Portaria PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025 não faz recomendação quanto a aplicação de desconto em equipamentos próprios. A Stadium, por possuir frota própria, concedeu um desconto compatível com sua realidade operacional e dentro do limite técnico seguro. A posse dos equipamentos foi devidamente comprovada por meio das notas fiscais, considerando o valor de aquisição de cada máquina e seu respectivo ano de fabricação validando a vida útil dos equipamentos, o que reforça a transparência e a coerência do desconto aplicado. Os equipamentos que possuem desconto superior a 25% em sua hora produtiva são equipamentos de titularidade da própria. Esses elementos demonstram que os valores apresentados resultam de condições operacionais vantajosas e de estrutura própria consolidada, não havendo qualquer indício de inexecuibilidade. Ao contrário, os descontos aplicados refletem a eficiência logística e patrimonial da STADIUM, assegurando a execução integral do contrato com economicidade e observância ao interesse público.

Com o objetivo de afastar quaisquer dúvidas quanto à compatibilidade entre os valores apresentados na proposta e aqueles constantes do orçamento, esclarece-se que as propostas de locação consideradas não incluem as parcelas relativas à mão de obra e ao combustível. Assim, ao serem acrescidas as referidas parcelas, cuja responsabilidade é da Stadium o valor final da hora de equipamento torna-se plenamente compatível com o orçamento-base e com as respectivas composições de custos adotadas.

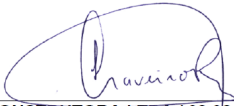
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Pot	V Util	H/ano	Residual	Aquisição Proposta	Aquisição GONFRA M	Coeff	Seguros e Impostos	Dep. Juros	Juros	Manutenção	L/H/KW	tipo de Cont	Combust	Mão de obra	Hora Produtiv	Hora Improdutiv
30037	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	h	210	7,00	2000	40,00	409.594,31	819.188,61	0,90	2,92	17,55	7,02	26,33	0,14	D	151,81	29,63	235,26	57,12
30035	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	h	188	7,00	2000	40,00	701.128,10	701.128,10	0,90	5,00	30,04	12,01	45,07	0,14	D	135,92	29,63	257,67	76,68
30049	CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	h	143	7,00	2000	40,00	1.156.996,65	1.156.996,65	0,90	8,26	49,58	19,83	74,37	0,19	D	140,31	64,62	356,97	142,29
30105	CAMINHÃO PRANCHA	h	265	7,00	2000	40,00	503.853,65	1.007.707,30	0,90	3,59	21,59	8,63	32,39	0,14	D	191,58	29,63	287,41	63,44
30040	CAMINHÃO TANQUE 10.000L	h	188	7,00	2000	40,00	379.149,55	758.299,10	0,90	2,70	16,24	6,49	24,37	0,19	D	184,46	29,63	263,89	55,06
30021	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	h	143	7,00	2000	40,00	351.751,84	703.503,68	0,90	2,51	15,07	6,03	22,61	0,19	D	140,31	29,63	216,16	53,24
30010	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	h	113	5,00	2000	30,00	490.525,98	981.051,95	0,70		34,33	8,82	34,33	0,08	D	46,68	44,17	168,33	87,32
30007	CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	h	195	5,00	2000	30,00	1.073.628,05	2.147.256,10	0,70		75,15	19,32	75,15	0,08	D	80,56	44,17	294,35	138,64
30013	GRADE DE DISCO - 24X24	h	00	7,00	2000	10,00	42.198,83	42.198,83	0,50		2,71	0,72	1,50	0,00	N	-	0,00	4,93	3,43
30043	GRUPO GERADOR 174 KVA	h	139	7,00	2000	30,00	137.670,00	137.670,00	0,50		6,88	2,36	4,91	0,19	D	136,38	0,00	150,53	9,24
30044	GRUPO GERADOR 3,2 KVA	h	03	7,00	2000	30,00	1.672,50	3.345,00	0,50		0,08	0,02	0,05	0,26	G	4,65	0,00	4,80	0,10
30052	MARTELETE PERFURADOR / ROMPEDOR - ELÉTRICO	h	01	5,00	2000	20,00	7.267,14	7.267,14	0,80		0,58	0,13	0,58	0,00	E	-	0,00	1,29	0,71
30046	MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	h	93	7,00	2000	30,00	642.842,42	1.285.684,83	0,90		32,14	11,02	41,32	0,15	D	72,03	44,17	200,68	87,33
30015	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSADO - 27 T	h	85	6,00	2000	20,00	1.057.354,90	1.057.354,90	0,80		70,49	18,50	70,49	0,13	D	57,06	44,17	260,71	133,16
30012	ROLO LISO TANDEN - 10 t	h	82	6,00	2000	20,00	461.372,26	922.744,51	0,80		30,75	8,07	30,75	0,27	D	114,33	44,17	228,07	82,99
30009	ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPULSADO - CA 250 OU EQUIVALENTE	h	82	6,00	2000	20,00	394.078,42	788.156,83	0,80		26,27	6,89	26,27	0,16	D	67,75	44,17	171,35	77,33
30020	TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	h	00	8,00	2400	20,00	711.293,07	711.293,07	0,50		29,63	10,00	18,52	0,00	N	-	0,00	58,15	39,63
30005	TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	h	76	6,00	2000	20,00	178.032,50	356.065,00	0,70		11,86	3,11	10,38	0,18	D	70,66	29,48	125,49	44,45
30000	TRATOR ESTERIS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	h	127	9,00	2000	30,00	1.708.467,67	1.708.467,67	1,00		66,44	28,47	94,91	0,14	D	91,82	44,17	325,81	139,08
30001	TRATOR ESTERIS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	h	259	9,00	2000	30,00	4.820.497,84	4.820.497,84	1,00		187,46	80,34	267,80	0,14	D	187,25	44,17	767,02	311,97
30030	USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	h	335	7,00	2000	40,00	1.178.155,61	2.356.311,22	0,90	8,41	50,49	20,19	75,73	0,19	D	328,69	82,32	565,83	161,41
30017	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL	h	00	5,00	2000	10,00	39.001,67	78.003,33	0,60		3,51	0,70	2,34	0,00	N	-	0,00	6,55	4,21
30023	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	h	82	7,00	2000	30,00	812.715,98	1.625.431,95	0,90		40,63	13,93	52,24	0,19	D	80,45	47,18	234,43	101,74

Em suma, a Stadium reafirma que sua proposta, embora distinta em alguns pontos, é plenamente justificável, exequível e vantajosa para a Administração. A experiência comprovada da empresa, aliada à expertise de sua equipe, permitem otimizar a execução dos serviços, garantindo a qualidade, a segurança e a durabilidade das obras. Ao apresentar uma proposta que reflete a realidade operacional da Stadium buscamos aprimorar a eficiência na aplicação dos recursos públicos e oferecer um resultado superior, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da obtenção da melhor proposta para a Administração.

3. Mão de obra.

Não houve qualquer alteração na composição de mão de obra no âmbito dos custos diretos. Mantiveram se integralmente as condições previamente estabelecidas, preservando se a estrutura operacional.

Goiânia, 21 de janeiro de 2026.


STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81
Livanos Craveiro de Sá
CREA 3416/D-GO
Diretor